



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 241/2011

PROJETO DE LEI Nº. 264/2011

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais), conforme especifica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial no valor de até R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como segue:-

02. Poder Executivo					
02.01. Gabinete de Governo					
04.122.0002.2.001.000 – Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito					
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres					
(008)	3.3.90.39.00	–	Outros	Serviços de Terceiros	– 113.500,00
PJ.....					
TOTAL.....					113.500,00
.....					

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02. Poder Executivo					
02.12 – Secretaria de Infraestrutura Urbana					
10.302.0081.1.065.000 – Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde					
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres					
(18310)	4.4.90.51.00	–	Obras	e	86.500,00
Instalações.....					
02.15 – Secretaria de Desenvolvimento Humano					
12.365.0072.2.010.000 – Atendimento a Educação Infantil					
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres					
(18315)	4.4.90.51.00	–	Obras	e	27.000,00
Instalações.....					
TOTAL.....					113.500,00
.....					

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 140/2010, de 19/07/2010, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011).

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

-----continua-----



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

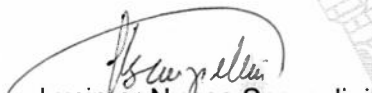
Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

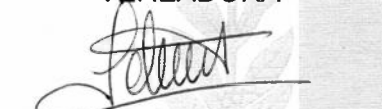
-----continuação do autógrafo nº.241/2011, projeto de lei nº.264/2011-----

Sala das sessões, 26 de novembro de 2011.


Alcides Ramos
PRESIDENTE

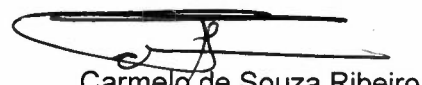

Mauro Bertoli
VEREADOR


Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA


Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA


Valdir Ferreira Frias
VEREADOR

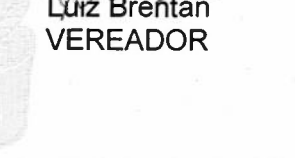

Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR


Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR


Marcos Antonio Martins
VEREADOR


Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR


José Ailton de Araújo
VEREADOR